



ATA DE REUNIÃO

Ata da octogésima quarta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia três de março de dois mil e vinte, às 09 horas, no Laboratório de Informática dos Pavonianos, iniciou-se a reunião com abertura feita pela presidente Professora Elise Saraiva, estando presentes os conselheiros professores Dr. Diego de Brito Piau, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. Inicialmente foi apreciado pelos membros do colegiado o despacho da coordenação referente a solicitação de aproveitamento de disciplina do discente Felipe Marques Freitas, processo SEI nº 23117.009730/2020-16, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida foi discutido as regras para utilização de estágio obrigatório como atividade complementar, onde ficou decidido, com aprovação de todos os presentes que, no Requerimento de Cadastro de Atividades Complementares, o código GEE213, ganhará a seguinte observação: "Todo aquele contrato de estágio que não for utilizado/validado na disciplina estágio supervisionado", para que seja aproveitado como atividade complementar, apenas aqueles estágios obrigatório ou não obrigatório, não aproveitados na componente curricular Estágio Supervisionado. No terceiro item, foi discutido as regras para formação de turmas, de acordo com as Normas de Graduação (RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO), Título V, Capítulo VI da Formação das Turmas, sendo definido, e aprovado por todos os presentes que, turmas com números menores que 20 (vinte) discentes matriculados poderão ser canceladas, após análise do colegiado e em casos onde possíveis remanejamentos sejam necessários para garantir a operacionalidade e a qualidade do ensino. No quarto item foi discutido parâmetros para utilização de certificados de cursos de línguas estrangeiras (dentro e fora da UFU) como atividade complementar no código ATCO0388, ficando definido, e aprovado por todos os presentes que, no Requerimento de Cadastro de Atividades Complementares, o referido código ganhará a seguinte observação: "Para certificados de conclusão de línguas estrangeiras será considerado 20 hrs por nível concluído, com o máximo de 60 hrs." . O quinto item foi definido a carga horária a ser concedida nas atividades complementares por monitores de projetos (como, por exemplo, o Prossiga), sendo aprovado, por todos os presentes que, no Requerimento de Cadastro de Atividades Complementares, o código GEE210 ganhará as seguintes observações: "10 hrs por projeto como participante. Máximo de 40 hrs." e "20 hrs para cada semestre como monitor. Máximo de 40 hrs.". No sexto item foi analisada a necessidade de criação de relatório anual das atividades de estágio supervisionado, conforme Normas de Estágio de Graduação Capítulo IV, Artigo 26, Inciso XI; onde ficou decidido e aprovado por todos os presentes que, o coordenador de estágio irá entregar ao final do ano, o relatório contemplando suas atividades no respectivo ano para apreciação do colegiado. No sétimo item de pauta foi apresentado a solicitação de criação de turma especial do discente Felipe Marques Freitas, processo SEI nº 23117.009941/2020-59, e após análise de documentação e solicitação no referido processo, ficou decidido e aprovado por todos os presentes que, deverá ser solicitado a unidade ofertante, no caso o instituto de física (INFIS), a criação de uma turma de complementação prática para a disciplina GEE509: Mecânica Fundamental, em período letivo especial. Tal decisão foi baseada nas Normas de Graduação (RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO), Título III, Capítulo II do Período Letivo Especial, Art. 31, nos Incisos II e V, e Título VIII da Integralização Curricular, Capítulo VI da Dispensa de Componentes Curriculares Art. 233, parágrafo 1º, Inciso III. De acordo com o Art. 31, Inciso V, Parágrafo 1º "As atividades didáticas no período letivo especial deverão obedecer às disposições vigentes para o período letivo regular, exceto no que tange à duração, que deverá ser de, no mínimo, seis semanas.", o colegiado indica a criação de tal turma dentro do período de 24/04/2020 a 05/06/2020, totalizando carga horária de 30 hrs/aulas, com distribuição de carga horária adequada ao docente, a qual deverá ser indicada no parecer da unidade ofertante. No oitavo item foi analisada a Solicitação de agendamento banca de estágio supervisionado fora de época do discente Vilmondes Ribeiro Silva, processo SEI nº 23117.011250/2020-15, ficando aprovado, por todos os presentes, o agendamento da banca de defesa para o dia 09/03/2020 às 16horas e 40minutos, na sala 22 do prédio dos Pavonianos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, Elise Saraiva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 24/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 24/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 24/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 24/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 24/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Membro de Colegiado**, em 24/08/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1907726** e o código CRC **111942AB**.



ATA DE REUNIÃO

Ata da octogésima quinta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte, às 14 horas, via videoconferência iniciou-se a reunião com abertura feita pela presidente Professora Elise Saraiva, estando presentes os conselheiros professores Dr. Diego de Brito Piau, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. Com falta justificada do Dr. Júlio César Coelho. O primeiro item de pauta foi sobre as alterações das Resoluções de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, processo SEI nº 23117.017552/2020-05. Após explanações e considerações, todos os presentes foram a favor das alterações para adequações das Resoluções de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. O segundo item de pauta discutido pelo Colegiado foi sobre a Confecção do Plano de Oferta das AARE, conforme Resolução CONGRAD 07/2020 para o primeiro semestre letivo especial, processo SEI 23117.018868/2020-14. Após explanações e considerações, todos os presentes foram a favor da proposta para o Plano de Oferta das AARE. Como terceiro item de pauta ficou definido pelos membros do colegiado que, em calendário com período letivo especial, as defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado poderão ocorrer em qualquer momento do referido calendário, ou seja, para o período letivo especial Etapa I seria de 10/08/2020 à 10/10/2020, e para a Etapa II seria de 22/10/2020 a 19/12/2020. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, Elise Saraiva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 16/07/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 16/07/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Membro de Colegiado**, em 16/07/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 16/07/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 16/07/2020, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919724** e o código CRC **644F97F3**.



ATA

Ata da octogésima sexta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, às 14 horas, por videoconferência, iniciou-se a reunião com abertura feita pela presidente Professora Dra. Elise Saraiva, estando presentes os conselheiros professores Dr. Diego de Brito Piau, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. Inicialmente foi aprovado a Ata nº 84/2020 por unanimidade. Na sequência foi apreciado pelos membros do colegiado a solicitação de prorrogação de dilação de prazo do discente Douglas Rafaell Pereira processo SEI nº 23117.024590/2020-14, o qual foi aprovado com quatro votos a favor e duas abstenções. Na discussão deste item, o prof. Dr. Jeovane indicou que para os próximos casos de solicitação para prorrogação de dilação de prazo, ou dilação de prazo, a coordenação deverá indicar ao solicitante uma comprovação pela justificativa apresentada. O prof. Dr. Diego indicou a solicitação de um cronograma para a realização das atividades a serem cumpridas pelo solicitante. Os demais membros do colegiado concordaram com tais indicações. Para o caso do discente Douglas a coordenação se comprometeu a entrar em contato com o mesmo para que este tomasse ciência da aprovação de seu processo, bem como iria solicitar a este, um cronograma das atividades que serão desenvolvidas para a realização da defesa de seu TCC dentro do prazo estipulado. Na sequência da reunião os membros do colegiado avaliaram a convalidação de Estágio Supervisionado do discente Henrique Gonçalves Amaral, processo SEI nº 23117.042566/2020-59, o qual foi aprovado por unanimidade, devendo a coordenação do curso entrar em contato com o discente para indicar a ele que o processo será finalizado apenas após a entrega e aprovação de seu relatório de estágio pelo coordenador de estágio, o prof. Dr. Júlio César Coelho. O próximo item analisado pelos membros do colegiado foi para a solicitação de aproveitamento de disciplina cursada em MOB010 do discente Gustavo Pichioni Rezende, processo SEI nº 23117.101408/2019-12, cujo parecer da relatora foi contrário ao aproveitamento da disciplina solicitada, sendo este relato aprovado por unanimidade pelos presentes. Na discussão deste item o prof. Dr. Jeovane indicou que ao analisar esse tipo de processo, os documentos encaminhados deverão passar por um criterioso processo de validação para evitar possíveis fraudes. O próximo item de pauta foi a solicitação de Requerimento de Agendamento da Defesa de TCC2 do discente Matheus Padilha Vinhal, processo SEI nº 23117.046270/2020-15, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência da reunião foi analisado e aprovado, por unanimidade, os planos de ensino AARE do primeiro semestre letivo especial, processo SEI nº 23117.040302/2020-61, onde a coordenação irá indicar pequenas correções a cada um dos docentes e assinatura dos planos até o dia 28/08/2020. O próximo item de pauta foi sobre a análise e aprovação por unanimidade do novo modelo o formato de Requerimento de Atividades Complementares, processo SEI nº 23117.048245/2020-68, o qual passa a vigorar a partir do primeiro período especial de 2020. No item Análise da proposta do professor Ricardo Ribeiro de Ávila, para oferta da disciplina GEE520 - Ótica e Termodinâmica de forma remota no segundo semestre letivo especial, a profa. Dra. Elise explicou aos presentes que o referido professor entrou em contato com a mesma, indicando que haveria a possibilidade da oferta da referida disciplina, desde que o discente dispusesse de alguns itens para a realização das práticas em casa, entretanto, após discussões ficou decidido que a coordenação deverá conversar com o docente para averiguar quais itens seriam esses, e se são itens que corriqueiramente estão presentes nas residência das pessoas ou se o aluno deverá adquirir. Caso o último caso seja o indicado pelo docente, a coordenação irá aconselhar ao mesmo a não oferta da disciplina para não gerar nenhum gasto financeiro aos discentes. Como último item de pauta sobre a Deliberação frente a Resolução 08/2020 Congrad, referente a autorização para realização de estágio supervisionado, a profa. Dra. Elise explicou aos presentes que tanto o colegiado quanto o NDE de cada curso, deverá deliberar sobre a possibilidade de realização de estágio obrigatório de forma remota e subsidiariamente de modo presencial, parcial ou integralmente durante os períodos letivos especiais e suspensão do calendário acadêmico. Tal deliberação foi indicado pelo DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2020, do Conselho de Graduação, de 7 de agosto de 2020, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 7/2020, do Conselho de Graduação, de 10 de julho de 2020, conforme Art. 3º, § 4º, "durante o período de oferta das AARE e de suspensão do Calendário Acadêmico, a critério do Colegiado do Curso e com anuência do Núcleo Docente Estruturante, o Estágio poderá ser realizado, preferencialmente de forma remota e subsidiariamente de modo presencial, parcial ou integralmente, desde que a instituição concedente expressamente assegure, em Termo de Compromisso de Estágio elaborado pelo Setor de Estágio, condições de segurança sanitária aos discentes estagiários, observadas as normativas locais de desenvolvimento do estágio", observado o que dispõe a Portaria MEC nº 544/2020. Neste sentido, e por unanimidade, os membros do colegiado aprovaram a realização do referido estágio estando este em conformidade com o Projeto Pedagógico e as determinações da Portaria MEC nº 544/2020, citada acima. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, Elise Saraiva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 21/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216199** e o código CRC **AE1A0E53**.



ATA

Ata da octogésima sétima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 21 de setembro de dois mil e vinte, às 14 horas, por videoconferência, iniciou-se a reunião com abertura feita pela presidente Professora Dra. Elise Saraiva, estando presentes os conselheiros professores Dr. Diego de Brito Piau, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. Inicialmente foi aprovado a Ata nº 86/2020. Na sequência foi apresentado aos membros o parecer da Análise da nova solicitação de aproveitamento de disciplina cursada em MOB010 do discente Gustavo Pichioni Rezende, processo SEI nº 23117.101408/2019-12, no qual cita-se: "*Neste sentido, e levando em consideração o PPC do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, bem como a importância para um estudante e futuro engenheiro de Eletrônica e de Telecomunicações demonstrar capacidade de usar a terminologia e as ferramentas comunicativas de uma linguagem especializada, especialmente econômica e inglês para negócios, mas também inglês jurídico e técnico, recomenda-se o aproveitamento da disciplina (BUSINESS ENGLISH) como UMA disciplina optativa (Tópicos Especiais em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - 60 horas).*" o qual após ampla discussão foi solicitado diligência pelo Prof. Dr. Jeovane, que solicita ao discente que especifique melhor qual (quais) disciplina (as) deseja convalidar, que o discente apresente uma tradução dos certificados de conclusão e documentos de comprovação apresentados e, também disponibilize um e-mail para o contato com a secretaria do curso de forma a possibilitar a comprovação de veracidade dos documentos apresentados; O próximo item apresentado aos membros do Colegiado foi referente ao Requerimento de Agendamento da Defesa de Estágio Supervisionado do discente Raphael Santos de Paula, processo SEI nº 23117,052913/2020-51, o qual solicita banca para defesa de estágio para a data do dia 24/09/2020 às 15 hrs, sendo tal pedido aprovado por unanimidade. No próximo item de pauta foi a apresentação aos membros o Requerimento de Agendamento de Defesa de Estágio Supervisionado do discente Felipe Marques Freitas, processo SEI nº 23117.053618/2020-12, o qual solicita banca para defesa de estágio para a data do dia 28/09/2020 às 09 hrs, sendo tal pedido aprovado por unanimidade. Dando continuidade à reunião a presidente Profa. Elise apresentou aos presentes o parecer referente a Solicitação de Regime Especial Domiciliar do discente Henrique Gonçalves Amaral, processo SEI nº 23117.054436/2020-69, no qual cita-se: "*Neste sentido, o pedido de Regime Especial de Aprendizagem na disciplina de Ótica e Termodinâmica (GEE520), durante as AARE será INDEFERIDO. Entretanto, caso a disciplina solicitada seja ofertada na forma de AARE, o discente poderá solicitar a matrícula na mesma, seja ela ofertada no próprio curso ou em outro curso (lembrando que em outro curso sua efetivação de matrícula depende da autorização da coordenação do seu curso e do curso que oferta a disciplina, que pode não ocorrer em caso de falta de vagas). Ressalta-se ainda que ao se matricular na disciplina na forma das AARE, o discente deverá seguir todo o planejamento descrito no Plano da Disciplina.*", o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a reunião, a profa. Elise solicitou aos presentes sobre a Análise da proposta do professor Ricardo Ribeiro de Ávila, para oferta da disciplina GEE520 - Ótica e Termodinâmica de forma remota no segundo semestre letivo especial, e após algumas considerações ficou definido que o docente deverá deixar claro em seu plano de Ensino os materiais que o discente matriculado necessitará para a realização da parte prática a ser desenvolvida, sendo tal item de pauta aprovado por unanimidade. Como último item de pauta a Profa. Elise apresentou aos presentes a minuta para a Confecção do Plano de Atividades das AARE, conforme Resolução CONGRAD 07/2020 para o segundo semestre letivo especial (23117.055008/2020-53), no qual houve a troca da disciplina de Comunicações Móveis (GEE543) pela disciplina de Sistemas de Comunicação (GEE544), a pedido do docente, sendo este item aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, aprovada na mesma reunião e assinada por mim, Elise Saraiva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 21/09/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2247583** e o código CRC **5432FBAE**.



Referência: Processo nº 23117.052922/2020-42

SEI nº 2247583



ATA

Ata da octogésima oitava Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 06 de novembro de dois mil e vinte, às 09 horas, por videoconferência, iniciou-se a reunião com abertura feita pela presidente Professora Dra. Elise Saraiva, estando presentes os conselheiros professores Dr. Diego de Brito Piau, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. A reunião teve início com a profa. Elise informando a todos sobre a cessão da secretária Érica, a pedido do prof. Sérgio, para auxiliar de forma remota na secretaria da coordenação do curso de Engenharia Biomédica, até que o corpo de técnicos em Uberlândia seja normalizado. Na sequência, a profa. Elise iniciou os itens de pauta. No primeiro item (Análise da nova solicitação de aproveitamento de disciplina cursada em MOB010 do discente Gustavo Pichioni Rezende, processo SEI nº 23117.101408/2019-12), a pedido do relator prof. Jeovane, o mesmo foi retirado de pauta e será discutido em próxima reunião, uma vez que o referido relator não havia conseguido fechar o relato. Dando continuidade aos itens de pauta, passou-se para o segundo item, que tratou sobre a aprovação dos planos de ensino da segunda etapa AARE, processo SEI nº 23117.056036/2020-98. Cada membro do colegiado levou ao conhecimento dos demais, pequenas inconsistências/correções que deveriam ser realizadas por alguns docentes em seus respectivos planos. A coordenação entrará em contato com os docentes para averiguações e correções sugeridas pelos membros do colegiado, e após tais alterações os planos ficam aprovados por unanimidade. Na sequência o próximo item de pauta, sobre a aprovação dos planos de ensino de Trabalho de Conclusão de Curso 2 e Estágio Obrigatório para o semestre letivo 2020/2, processo SEI nº 23117.065579/2020-04, a profa. Elise levou ao conhecimento dos demais os referidos planos, que foi aprovado por unanimidade. Como último item de pauta, que tratava sobre a convalidação de Estágio do discente Rafael Luiz Pereira dos Santos 41421ETE012, processo SEI nº 23117.06557/2020-30, a profa. Elise passou a palavra ao relator, prof. Júlio, que após a leitura de seu parecer (2366490) conclui: "*Vistas estas comprovações, recomendo a aprovação da convalidação do estágio, desde que haja avaliação satisfatória do relatório das atividades desenvolvidas, considerando assim a disciplina concluída.*" Neste sentido fica definido que o pedido será deferido, e que serão convalidados 924 horas, e que o discente tem até o dia 16/12/2020 para entregar o relatório de atividades para o coordenador de estágio, e após aprovação do mesmo, a coordenação providenciará os devidos encaminhamentos para a convalidação da disciplina em questão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, e após aprovada assinada por mim, Elise Saraiva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 08/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 08/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 08/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 08/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 08/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Membro de Colegiado**, em 08/12/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360990** e o código CRC **A487FE41**.



ATA

Ata da octogésima nona Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 08 de dezembro de dois mil e vinte, às 09 horas, por videoconferência, iniciou-se a reunião com abertura feita pela presidente Professora Dra. Elise Saraiva, estando presentes os conselheiros professores Dr. Diego de Brito Piau, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. O primeiro item de pauta foi a aprovação da ATA nº 88/2020 processo SEI nº 23117.065581/2020-75, a qual foi aprovada por unanimidade. No segundo item foi discutido a Análise da nova solicitação de aproveitamento de disciplina cursada em MOB010 do discente Gustavo Pichioni Rezende, processo SEI nº 23117.101408/2019-12, onde o relator Prof. Jeovane Vicente de Sousa, após apresentação do relato, descreve em seu parecer: *"Considerando a solicitação do discente para aproveitamento das disciplinas Business English com carga horária de 42 horas e a disciplina Italiano A2 com carga horária de 60 horas como disciplina optativa (2323048), e o exposto na análise deste relato, **expresso meu parecer CONTRÁRIO** ao aproveitamento das disciplinas apresentadas por inexistirem de fato disciplinas optativas com componentes curriculares compatíveis para convalidação. **Nesse sentido recomendo o INDEFERIMENTO do pedido de aproveitamento das disciplinas (Business English e Italiano A2).**"* Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado com 4 votos a favor e 2 votos contrários. No terceiro item foi apresentado pelo prof. Júlio César o Requerimento de Atividades Complementares do discente Luis Antônio Vieira Vital, processo SEI nº 23117.069549/2020-69, onde foi aprovado por unanimidade um total de 220 horas, sendo considerados todos os certificados enviados pelo discente. No quarto item foi apresentado pelo prof. Jeovane o Requerimento de Atividades Complementares do discente Felipe Marques Freitas, processo SEI nº 23117.070125/2020-47, onde foi aprovado por unanimidade um total de 150 horas, sendo desconsiderado apenas o certificado GEE215 - Representação estudantil por falta de assinatura no comprovante. O quinto item foi relatado pelo prof. Davi o Requerimento de Atividades Complementares do discente Henrique Gonçalves do Amaral, processo SEI nº 23117.070170/2020-00, onde foi aprovado por unanimidade um total de 130 horas, sendo considerados todos os certificados enviados pelo discente. Dando sequência no sexto item o prof. Davi também apresentou o Requerimento de Atividades Complementares do discente Renan Jogi Naniwa, processo SEI nº 23117.071572/2020-13, onde foi aprovado por unanimidade um total de 230 horas, sendo considerados todos os certificados enviados pelo discente. No sétimo item foi apresentado pelo prof. Diego o Requerimento de Atividades Complementares do discente Pedro Gomes de Souza - processo SEI nº 23117.071589/2020-71, onde foi aprovado por unanimidade um total de 169 horas, sendo desconsiderado a solicitação do código ATCO0388 - Participante do evento de tecnologia de controle e automação ISA EXPO Campinas 2019, a qual foi considerada no código GEE204, com 15 horas; no código GEE206 o relator corrigiu o número de horas solicitadas de 20 para 25; no código GEE217 onde o discente solicitou 6 horas, mas o relator considerou apenas 4 horas, conforme destacado na observação de horas existente no requerimento. No oitavo item foi feita a análise pelo prof. Diego do Requerimento de Atividades Complementares do discente Matheus Lázaro Silvério e Silva - processo SEI nº 23117.071873/2020-47, sendo aprovado por unanimidade um total de 120 horas, sendo considerado no código GEE216 apenas 24 horas de atividades, referentes à 8 horas por dia de evento, e no código ATCO0388 apenas 16 horas, referentes à 8 horas por dia de evento. No nono item foi apresentado pelo prof. Júlio César o Requerimento de Atividades Complementares do discente Raphael Santos de Paula - processo SEI nº 23117.071878/2020-70, sendo aprovado por unanimidade um total de 232 horas, sendo considerados todos os certificados enviados pelo discente. Em seguida a profa. Elise apresentou em conjunto os itens 10, 11, 12 e 13 que se tratam de Requerimentos de Agendamento de Banca de Trabalho de Conclusão de Curso 1 dos discentes: Weglison Ramos Pereira - processo SEI nº 23117.072157/2020-87; Lorrane Cristina de Almeida Silva, processo SEI nº 23117.068720/2020-12; Carlos Augusto Matias - processo SEI nº 23117.072539/2020-19; e João Guilherme do Nascimento Teles - processo SEI nº 23117.072186/2020-49; sendo todos aprovados por unanimidade sem alterações de bancas e datas. Dando continuidade a professora Elise apresentou também em conjunto os itens 14, 15, 16, 17 e 18 que se tratam de Requerimentos de Agendamento de Banca de Trabalho de Conclusão de Curso 2 dos discentes: Pedro Ricardo da Silva Santos - processo SEI nº 23117.072272/2020-51; Raphael Santos de Paula, processo SEI nº 23117.069561/2020-73; Douglas Rafaell Pereira, processo SEI nº 23117.068716/2020-54; Henrique Gonçalves Amaral, processo SEI nº 23117.071872/2020-01; e Alan Francis Loureço Basílio - processo SEI nº 23117.072951/2020-21, sendo todos aprovados por unanimidade sem alterações de bancas e datas. No décimo nono item a profa. Elise apresentou o Requerimento de Agendamento de Banca de Estágio Supervisionado do discente Matheus Eduardo Lucas, processo SEI nº 23117.071376/2020-49, sendo o requerimento aprovado por unanimidade sem alterações de banca e data. Para finalizar a professora Elise citou que como todas as defesas irão ocorrer de forma on-line é de responsabilidade do discente e do orientador o envio de cópia PDF aos membros da banca. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, e após aprovada assinada por mim, Elise Saraiva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Membro de Colegiado**, em 15/03/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 15/03/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 15/03/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 15/03/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 15/03/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 30/03/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404243** e o código CRC **4898AF58**.



ATA

Ata da nonagésima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 22 de dezembro de dois mil e vinte, às 09 horas, por videoconferência, iniciou-se a reunião com abertura feita pela presidente Professora Dra. Elise Saraiva, estando presentes os conselheiros professores Dr. Diego de Brito Piau, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. O item de pauta discutido foi referente as definições sobre a Resolução 25/2020, referente a Ofertas de Disciplinas para o ano 2021 - 1º Semestre letivo 2020/1. Após discussão a Minuta de Resolução (2474906) foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, e após aprovada na mesma reunião assinada por mim, Elise Saraiva e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Presidente**, em 25/01/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 25/01/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 25/01/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 25/01/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Membro de Colegiado**, em 25/01/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 25/01/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2464206** e o código CRC **02F007B6**.